



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARAPUTANGA
DIRETORIA DO FORO

Enviado à internet/DJE em:	22/10/14
Disponibilizado no DJE nº:	9405
Em:	23/10/14
Publicado:	24/10/14

PROCESSO SELETIVO PARA RECRUTAMENTO DE ESTAGIÁRIO DE ENSINO MÉDIO DA COMARCA DE ARAPUTANGA/MT.

EDITAL N.º 12/2014-DF

CONSIDERANDO que o Excelentíssimo Senhor Desembargador Orlando de Almeida Perri - DD. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, com o objetivo de oportunizar o estágio de estudantes de nível médio, aliado à necessidade de auxílio na prestação jurisdicional, autorizou, em 14 de agosto de 2014, esta Comarca a proceder processo seletivo de recrutamento de Estagiário,

O Excelentíssimo Senhor Dr. Arom Olímpio Pereira, MM Juiz de Direito-Diretor do Foro da Comarca de Araputanga/MT, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal n. 11.788/08, de 25 de setembro de 2008, da Resolução n. 008/2011/PRES/TP, de 30 de maio de 2011, **TORNA PÚBLICA**, para ciência dos interessados a abertura do **Processo Seletivo para Estágio Curricular Remunerado** para estudantes do curso de ensino médio, para a Comarca de Araputanga/MT.

1.0 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido Por este Edital, com apoio da Comissão instituída pela Portaria n. 61/2014/DF.

1.2 O Processo Seletivo visa a formação de cadastro de reserva no quadro de estagiário remunerado da Comarca de Araputanga, para **estudantes de nível médio**.

1.3 Todos os estagiários, na vigência do Termo de compromisso do estágio, terão cobertura de seguro de acidentes pessoais, cujo pagamento da apólice será responsabilidade da empresa de operacionalização de Programas de Estágio, conforme dispõe o artigo 32 da Resolução nº 008/2011/PRES/TP, de 30 de maio de 2011.

1.4 Em conformidade com o artigo 26 da Resolução nº 08/2011/PRES/TP, de 30 de maio de 2011, a vigência do contrato será fixada no Termo de Compromisso de Estágio, pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante instrumento próprio, com exceção dos portadores de deficiência, a teor do que estabelece o artigo 11 da Lei nº 11.788, de 25/09/2008.

2.0. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições serão realizadas gratuitamente e recebidas exclusivamente na Central de Administração do Fórum da Comarca de Araputanga/MT, situado na Av. Castelo Branco, no período de **03/11/2014 a 14/11/2014**, no horário das **13h às 18h**, considerando-se como extemporânea e sem validade qualquer inscrição feita fora desse período.

2.2 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Apoio ao Processo Seletivo para recrutamento de estagiários o direito de excluí-lo do processo seletivo por preenchimento incorreto (RG, CPF, data de nascimento) bem como em virtude da ausência de veracidade dos dados informados, sem prejuízo de eventual responsabilidade penal.

3.0 DA PROVA

3.1. A prova será aplicada para todos os candidatos na data provável de **07/12/2014**. A confirmação da data e as informações sobre os locais de prova serão divulgados oportunamente, por ocasião do encerramento das inscrições e serão publicadas em edital no átrio do Fórum.

3.2 O candidato deverá apresentar-se para prova munido de documento de identidade original, comprovante de inscrição e caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, com **antecedência de trinta minutos antes do início da prova.**

3.3 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, quinze dias, juntamente com qualquer outro documento que contenha foto.

3.4 Não serão aceitos como documento de identidade: certidões de nascimento, CPF, Título de Eleitor, Carteira de Estudantes, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

3.5 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

3.6 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

3.7 A prova terá duração de 03 (três) horas. As questões serão elaboradas de acordo com o conteúdo programático constante do Anexo I deste Edital.

4.0 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

4.1 Cada questão da prova objetiva valerá 2,5 (dois vírgula cinco) pontos.

4.2 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo 50% (cinquenta por cento) de acertos na prova objetiva.

4.3 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos na prova objetiva.

4.4 Em caso de empate, será priorizado o candidato que:

- a) Tiver cumprido maior parte do curso;
- b) Apresentar melhor pontuação na prova de Português;
- c) Tiver maior idade.

4.5 A nota final no processo seletivo será a soma algébrica da nota obtida nas provas objetivas.

4.6 O resultado do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico do Tribunal de Justiça www.tjmt.jus.br – Diário Eletrônico – DJE, em data a ser definida posteriormente.

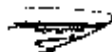
4.7 A habilitação no processo de seleção de estagiários não gera direito à convocação, que far-se-á na conveniência e necessidade da administração, garantindo aos aprovados a preservação da ordem de classificação no ato de preenchimento das vagas.

5.0 DOS RECURSOS

5.1 Serão admitidos recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do Edital, quanto:

- a) Ao indeferimento do requerimento de inscrição;
- b) Ao gabarito provisório;
- c) Ao resultado final do Processo Seletivo.

5.2 Os recursos deverão ser interpostos no Setor de Protocolo do Foro da Comarca de Araputanga, devidamente assinado.



5.3 Os prováveis recursos relativos a este processo seletivo serão analisados e decididos pela Comissão de Apoio ao II Processo Seletivo para recrutamento de estagiários.

5.4 Não serão conhecidos os recursos sem a identificação da questão e fundamentação clara, objetiva e consistente.

5.5 Se do exame de recursos contra o Gabarito da prova objetiva resultar anulação de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

6.0 DA HOMOLOGAÇÃO DA SELEÇÃO

6.1 A homologação do Processo Seletivo será feita pelo Presidente do Tribunal de Justiça.

7.0 DA CONTRATAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

7.1 Para contratação do estagiário, deverão ser observados os seguintes requisitos:

- a) Ter sido aprovado no Processo Seletivo;
- b) Matrícula e frequência regular do educando em curso de educação superior, atestados pela instituição de ensino;
- c) Ter idade mínima 16 (dezesseis) anos completos;

7.2 Os candidatos aprovados serão convocados via e-mail pela Divisão de Estágio Curricular da Coordenadoria de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça – MT, obedecendo-se à ordem de classificação e o número de vagas existentes. É responsabilidade do candidato informar qualquer alteração de dados, por meio do e-mail divisao.estagio@tjmt.jus.br.

7.3 Ao serem convocados, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia do RG (Identidade) e CPF;
- b) 02 (duas) fotografias recentes, tamanho 3x4;
- c) Ficha Cadastral preenchida;
- d) Comprovante de residência (conta de água, luz, telefone, etc.);
- e) Declaração de matrícula expedida pela instituição de ensino, na qual conste estar matriculado;
- f) Declaração de relação de Parentesco, conforme Portaria n. 789/2009/DRH;
- g) Certidão de antecedentes criminais;

7.4 Uma vez convocados, os candidatos aprovados que não comparecerem para formalizar a assinatura do Termo de Compromisso no prazo de 05 (cinco) dias úteis serão considerados desistentes, seguindo-se à nomeação do próximo classificado.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

8.2 É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo.

8.3 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Apoio ao Processo Seletivo para recrutamento de estagiários.

Araputanga, 21 de outubro de 2014

Aron Olimpio Pereira
Juiz de Direito- Diretor do Foro



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARAPUTANGA
DIRETORIA DO FORO

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - NÍVEL MÉDIO

PORTUGUÊS:

- 1) Ortografia Oficial.
- 2) Acentuação gráfica.
- 3) Pontuação.
- 4) Emprego de classes de palavras.
- 5) Emprego de tempos e modos verbais.
- 6) Concordância nominal e verbal.
- 7) Sintaxe da oração e do período.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

- 1) Conceitos básicos e sistemas operacionais Windows XP, gerenciador de arquivos, gerenciador de impressão.
- 2) Modos de utilização e conceitos de editores de texto e planilhas.
- 3) Noções básicas de Word.
- 4) Noções básicas de Excel.
- 5) Gerenciamento de arquivos.
- 6) Ferramentas e aplicativos de navegação e navegadores.

RACIOCÍNIO LÓGICO

Noções básicas da lógica matemática. Questões clássicas de raciocínio e métodos algébricos e aritméticos; sequência lógica e leis de formação de princípio multiplicativo, problemas de contagem de probabilidades. Regras de três e de sociedade.

CONHECIMENTOS GERAIS (ATUALIDADES)

Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, ecologia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e segurança pública.